



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2017.

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras terças-feiras de cada mês, com início às dezenove horas."**

**Art. 2º** - O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o restante do ano de 2017, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 01 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.



**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Vereador

Registrada nesta Secretaria, em 14 de julho de 2017.



**ALLAN AUER FRAGA**  
Diretor Geral da Câmara



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### ANEXO ÚNICO

#### CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ SESSÃO LEGISLATIVA 2017

<b>MÊS</b>	<b>DIA DA SESSÃO</b>	<b>HORARIO DA SESSÃO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
<b>AGOSTO</b>	01	19 horas	Terça-feira
	08	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Terça-feira
<b>SETEMBRO</b>	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
<b>OUTUBRO</b>	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
<b>NOVEMBRO</b>	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
<b>DEZEMBRO</b>	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira